



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

OFÍCIO Nº 041/2025/GAB/SMAS

Rio Negro, 02 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor  
**Odair Pereira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rio Negro - PR

## Assunto: Resposta ao Requerimento nº 129/2025

Senhor Prefeito:

Em atenção ao pedido contido no Requerimento nº 129, datado de 14/11/2025, subscrito pelo Exmo. Sr. Odair Pereira segue resposta das ações da Secretaria de Assistência Social.

**1. Sobre o fechamento do espaço: Indique o ato formal (decreto, portaria, despacho ou memorando) que determinou o fechamento do Centro, especificando motivos, data, autoridade responsável e base legal. Caso não exista ato formal, esclareça quem autorizou o fechamento e por quais razões ele ocorreu sem respaldo normativo. Encaminhe parecer jurídico, técnico e social que fundamentou a interrupção das atividades.**

Referente à interrupção temporária do funcionamento do “Centro de Convivência Henrique Witt”, destaca-se que se tratou de medida pontual, motivada pela necessidade urgente de reforma em razão do comprometimento do telhado. Tal situação já havia sido identificada pela gestão 2021/2024, que iniciou a tramitação da documentação necessária para viabilizar a obra.

Ressalta-se que o local realizava atendimentos pontuais à população, conforme a demanda, enquanto os serviços tipificados pela legislação vigente continuaram sendo ofertados regularmente nos equipamentos da rede socioassistencial — CRAS, CREAS e no ponto de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social — garantindo a continuidade do atendimento conforme as normativas do SUAS.

O assunto foi amplamente discutido em reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de assegurar transparência às ações relacionadas à reforma. Nessas ocasiões, também foram tratadas melhorias nos espaços de atendimento ao público, visando identificar potencialidades e aprimorar a qualidade dos serviços ofertados (atas anexas).

A suspensão temporária das atividades foi definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas informações então disponíveis, que previam o início das obras no segundo semestre de 2025.

**2. Sobre segurança, vandalismo e depredações: Informe o número de ocorrências de vandalismo, furtos, invasões e ou depredações desde o fechamento, com datas, descrição dos danos e valores estimados de prejuízo. Encaminhe Boletins de Ocorrência e relatórios de vigilância patrimonial emitidos pelo setor competente. Detalhe as medidas adotadas para coibir novas invasões (ex.: guarda patrimonial, cercamento, câmeras, iluminação, fechamento de acessos, alarmes, etc.). Indique se há contrato de vigilância ativa ou passiva e encaminhe cópia. Esclareça se os equipamentos do Laboratório de Informática "Ana Helena Cassias Pereira" (Decreto nº 197/2023) sofreram danos, furto ou avarias, e se foram recolhidos para guarda. Informe se houve comunicação ao Ministério Público ou processo administrativo para apuração de eventuais responsabilidades pela omissão na proteção do patrimônio público.**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro – Rio Negro/PR CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-3349. E-mail: andre.ass.rionegro@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe02392797ae86>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Anexa-se o relatório emitido pelo Departamento de Vigilância Patrimonial, o qual descreve as ocorrências identificadas no local ao longo do período analisado. Entre os meses de julho e novembro, não houve registro de Boletim de Ocorrência por parte da equipe responsável, em razão da impossibilidade de identificar os autores das invasões e danos ao patrimônio público. Ressalta-se, entretanto, que foram recebidos relatos informais de vizinhos indicando a possível participação de adolescentes nas ações, embora nenhum dos moradores tenha demonstrado interesse em formalizar testemunho ou fornecer informações que permitissem avançar na responsabilização dos envolvidos.

Cabe destacar que, diante da recorrência dos episódios de vandalismo, foi solicitado apoio à Secretaria Municipal de Obras, que atendeu prontamente às demandas, promovendo o isolamento do espaço em diferentes ocasiões. Entre as medidas adotadas, incluem-se a obstrução de acessos, o reforço de barreiras físicas e o fechamento de portas e janelas por meio de soldagem. Apesar dessas ações, os esforços não foram suficientes para impedir novas incursões indevidas, demonstrando a necessidade de intervenção estrutural definitiva por meio da reforma já planejada.

No que concerne ao patrimônio público, toda a mobília e os equipamentos existentes no interior do prédio foram cuidadosamente removidos, identificados e acondicionados em depósito seguro, a fim de evitar danos adicionais até a conclusão das obras de reforma. Esse procedimento abrange também os equipamentos pertencentes ao Laboratório de Informática “Ana Helena Cassias Pereira” (Decreto nº 197/2023), os quais se encontram devidamente armazenados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação detalhada no documento anexo. Todo o acervo permanece protegido e catalogado, aguardando reinstalação após a recuperação do espaço físico.

Ressalta-se, por fim, que as medidas adotadas buscaram preservar a integridade do patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, ainda que em locais alternativos, até que as condições adequadas de segurança e funcionamento sejam restabelecidas no “Centro de Convivência Henrique Witt”.

**3. Sobre os danos e a obra de revitalização: Confirme se os danos causados por vandalismo e depredação estão previstos no orçamento e escopo da obra de revitalização anunciada. Encaminhe projeto executivo completo, com memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, fonte de recurso, contrato e empresa executora. Caso os danos não estejam incluídos, informe como serão reparados, qual o custo estimado, fonte de financiamento e prazo de execução. Encaminhe relatório fotográfico atualizado do prédio e áreas externas, identificando o estado atual de conservação. Informe o prazo estimado para reabertura do espaço e o planejamento de retomada das atividades sociais.**

Anexamos, para fins de registro e comprovação, fotografias atualizadas do prédio e de suas áreas externas, bem como toda a documentação referente ao processo licitatório, incluindo projetos técnicos da obra, planilhas de custos e demais documentos pertinentes.

Quanto ao prazo para reabertura do espaço, este está diretamente condicionado ao cronograma de execução da obra. As atividades serão retomadas somente após a conclusão integral dos serviços de reforma, tão logo estes sejam iniciados, garantindo condições adequadas de segurança e atendimento à população.

**4. Sobre a relação do Município com a Associação de Amigos e Pais do Centro: Esclareça qual é a atual relação jurídica e administrativa entre o Município e a Associação de Amigos e Pais do Centro da Juventude Henrique Witt (Lei nº 2.616/2016):**

**a) A Associação ainda está ativa e registrada junto ao Município?**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro – Rio Negro/PR CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-3349. E-mail: andre.ass.rionegro@gmail.com

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe02392797ae86>





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- b) Existe convênio, termo de colaboração, fomento, cessão de uso ou parceria vigente?
- c) Qual é a competência ou participação efetiva da Associação nas atividades, gestão ou manutenção do Centro?
- d) Encaminhe cópia integral de todos os convênios, termos de parceria, contratos, prestações de contas e relatórios firmados entre o Município e a referida Associação desde 2016.
- e) Caso a Associação não esteja mais ativa, informe a data e motivo da inatividade, e se houve transição formal de gestão, bens ou responsabilidades ao Município.
- f) Confirme se a Associação já recebeu recursos públicos, subvenções ou repasses vinculados ao Centro (municipais, estaduais ou federais) e apresente valores e exercícios financeiros correspondentes.
- g) Informe se há bens móveis, equipamentos, doações ou materiais pertencentes à Associação dentro do imóvel público e qual a destinação dada a esses itens após o fechamento.
- h) Esclareça se a Associação ainda figura como gestora, coexecutora ou mantenedora de atividades sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- i) Caso haja representantes da Associação em conselhos, comissões ou instâncias de controle social do município (como o CMAS), encaminhe relação nominal e atas de participação.
- j) Informe se a Associação foi consultada ou notificada sobre o fechamento do Centro e a execução da obra de revitalização.

A referida Associação foi dissolvida no ano de 2023. Anexo estão as informações referente a mesma, juntamente com a certidão de baixa de CNPJ.

**5. Sobre continuidade do atendimento à comunidade: Relacione as ações substitutivas implementadas pela Secretaria de Assistência Social durante o fechamento, indicando onde e como as oficinas e grupos do SCFV estão sendo realizados. Encaminhe relatórios de frequência, cronogramas e quantitativos de participantes (sem dados pessoais) anteriores e posteriores ao fechamento. Informe se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi comunicado oficialmente sobre a suspensão ou mudança de local das atividades. Indique se há risco de perda de cofinanciamentos por não oferta do serviço no território.**

Todo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi centralizado na unidade de atenção básica CRAS Vila São Judas, por se tratar do único equipamento do município que atende integralmente aos requisitos da proteção social básica e possui estrutura adequada para a continuidade das atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Conforme solicitado, seguem anexos os relatórios de frequência, cronogramas de execução e quantitativos de participantes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi formalmente comunicado acerca da interrupção temporária das atividades no local, conforme documentação anexa, garantindo transparência e controle social sobre o processo.

Por fim, informamos que não há risco de perda de cofinanciamento, uma vez que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos permanece ativo e em regular funcionamento na unidade de referência da proteção básica (CRAS), assegurando a continuidade da execução e o cumprimento das metas pactuadas.

**6. Sobre transparência e controle: Encaminhe comunicados, ofícios e notas públicas emitidas sobre o fechamento do Centro. Informe se o Município realizou vistorias conjuntas com o CMAS, Controladoria ou Engenharia, e encaminhe cópia dos relatórios. Solicita-se também acesso eletrônico aos processos administrativos relacionados ao fechamento, reforma e gestão do espaço.**





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Todas as informações referentes à interrupção temporária das atividades, já devidamente encaminhadas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), encontram-se anexadas a esta resposta. Assim, informamos que não há documentos adicionais a serem enviados além dos que já acompanham o presente expediente.

André Kleemann Koch  
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2025 08:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pe0239279ae86>

